



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06578/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 380,33 (trezentos e oitenta reais e trinta e tres centavos).

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE

00174 - 12.306.2006.2076 - 33903000 0,04

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE

00178 - 12.306.2006.2307 - 33903000 12,50

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE

00183 - 12.306.2006.2309 - 33903000 367,79

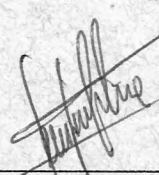
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 380,33

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 380,33

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00


Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 12 de dezembro de 2018



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 12 de dezembro de 2018



Rodrigo de Laus
CPF: 270.362.308-94
Secretário de Administração e Finanças